

LEI Nº 71/69

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXÃO DE MELQUÍADES DE ESCOLA “DEPUTADO ORLANDO SPÍNOLA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE ESCOLA DEPUTADO ORLANDO SPÍNOLA, A ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXÃO DE MELQUÍADES, DISTRITO SEDE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1969.